

O objetivo do presente documento é estabelecer os pré-requisitos e condições gerais para montagens, instalações e supervisões coordenadas e / ou efetuadas pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda. Estas condições, serão obrigatórias, na ausência de outras específicas detalhadas na PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda negociada entre as partes.

1. O local de montagem deverá estar desobstruído para entrada e montagem dos equipamentos em condições de segurança. Isto pressupõe máquinas e / ou objetos do CLIENTE dificultando o acesso, piso em estado de cura ou obras em andamento. A GH DO BRASIL Ind e Com Ltda não se responsabiliza por danos nestes objetos durante o período de montagem.
2. Deverão existir no local, vigas suporte do caminho de rolamento já concretadas (estrutura de concreto) ou soldadas (estrutura metálica), desde que sejam estes itens de fornecimento do CLIENTE, com os nichos para colocação dos chumbadores já preparados (viga de concreto) ou vigas metálicas já furadas, quando aplicável, conforme requisitos definidos no projeto da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda. Os trilhos e vigas de rolamento deverão obedecer às tolerâncias de alinhamento indicadas pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda.
3. Salvo indicação explícita em nossa PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, não está incluso em nosso escopo o fornecimento e montagem do "Cabo Vida" para ancoragem do cinto de segurança dos trabalhadores na instalação. Caso desejado o fornecimento e montagem deste cabo, será necessária a solicitação formal por parte do CLIENTE. A GH DO BRASIL Ind e Com Ltda apresentará uma cotação específica para isto (em função do comprimento do cabo e condições para montagem).
4. Salvo indicação explícita em nossa PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, os materiais que compõem o equipamento de elevação, caminho de rolamento e barramento deverão ser descarregados e depositados no local de montagem pelo CLIENTE. Caso a área não esteja coberta, a proteção dos motores e das talhas ficará sendo de responsabilidade do CLIENTE, sendo cobrados os serviços eventualmente necessários, caso existam problemas posteriores que comprovem a falta de proteção e/ou cobertura adequada.

Caso o CLIENTE tenha dúvidas sobre a proteção adequada para armazenamento em campo, deverá formalizá-las à GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, antes do embarque dos materiais.
5. A montagem está prevista para ser efetuada em dias úteis e horário normal. Para períodos noturnos, sábados, domingos e feriados, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda apresentará cotação específica para este serviço.
6. Em caso de atraso na montagem / prestação de serviços, por motivos não imputáveis à GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda poderá paralisar os serviços, apresentando cotação específica para dar continuidade e finalizar os mesmos.
7. A alimentação elétrica para realização dos trabalhos será responsabilidade do CLIENTE, deixando a disposição tomadas de força trifásica.
8. Uma infraestrutura mínima de vestiário / sanitário durante o período dos trabalhos será disponibilizado pelo CLIENTE.

9. Salvo indicação em contrário explícita na nossa PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, as máquinas de solda serão fornecidas pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda.
10. Salvo indicação explícita em nossa PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, o CLIENTE deverá colocar à disposição da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, caso necessário, os andaimes/plataformas, guindastes, munck, empilhadeiras, suportes e/ou apoios de qualquer espécie para a execução dos serviços, inclusive Plano de Rigging.
11. A montagem será efetuada pelo pessoal próprio e/ou subcontratado autorizado e treinado pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, com equipamentos e ferramental próprio, inclusive veículos para transportes. Toda a coordenação e responsabilidade TÉCNICO dos serviços, serão exercidas pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda.
12. Para o caso de caminho de rolamento em leito de concreto, o CLIENTE deverá atentar às interfaces de responsabilidade no fornecimento. Não fazem parte do escopo da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda os eventuais serviços de alvenaria concretagem e grauteamento necessários, tais como chumbação, colocação de chumbadores para caminho de rolamento, e quaisquer serviços correlatos. Também não está incluso em nosso escopo de fornecimento calços, apoios ou qualquer outro material similar destinado ao auxílio na concretagem dos chumbadores, os quais deverão ser fornecidos pelo CLIENTE ou executante do serviço. O CLIENTE deverá garantir o nivelamento e alinhamento conforme norma.
13. Para o caso de caminho de rolamento em leitos metálicos existentes, e desde que assim indicado na nossa proposta TÉCNICO-COMERCIAL, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, será responsável pela soldagem dos trilhos sobre as vigas de rolamento garantindo o nivelamento e alinhamento conforme norma, desde que os leitos metálicos existentes, também o estejam.
14. Para o caso de soldagem de trilho metálico dentro do escopo da GH do Brasil Ind e Com Ltda, se as vigas existentes estiverem pintadas na região de execução da soldagem, a GH do Brasil Ind e Com Ltda, não será responsável por retoques de pintura cuja necessidade tenha sido gerada pela própria natureza dos trabalhos, salvo em casos onde o CLIENTE disponibilize em tempo hábil, tinta para a execução dos retoques. Em qualquer caso, esclarecendo que se trata de retoque e não de trabalhos de pintura completa.
15. A montagem será conduzida pelos coordenadores da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, que levarão ao conhecimento do CLIENTE quaisquer modificações e alterações necessárias ao bom desenvolvimento dos serviços de montagem. Caso seja constatada uma possível falha de responsabilidade direta do CLIENTE ou outros contratados, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda reserva-se o direito de solicitar um Pedido Adicional para as modificações necessárias, ou suspender a montagem/desmontagem até a solução dos casos em pendência. O mesmo procedimento será adotado, caso a área necessária para os serviços de montagem não esteja livre e desimpedida (conforme descrito no ponto 1).
16. Salvo indicação explícita em nossa PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, o preço de montagem não inclui o acompanhamento dos serviços por técnico de segurança, nem o período de integração de segurança da equipe junto à segurança de trabalho do CLIENTE. Na eventualidade da exigência destes, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda apresentará os custos adicionais envolvidos, e o início dos serviços dependerá de aceite por escrito de tais custos por parte do CLIENTE.
17. Com um mínimo de cinco semanas antes da entrada da equipe de montagem da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda na obra, o CLIENTE deverá apresentar todos os requisitos

de segurança que a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda deva observar, incluindo listas de documentos a serem apresentados. Após a entrada da equipe na obra, a GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, não aceitará requisições de documentos adicionais.

18. Após o término da montagem mecânica e elétrica, será feita a **Entrega Oficial** do equipamento na presença de um representante do CLIENTE, com a execução de teste de funcionamento e desempenho. Este teste constará de desempenho funcional para todos os movimentos com carga e sem carga, medida de flecha máxima da viga principal com carga nominal, e teste de desempenho funcional com sobrecarga conforme estipulado pelas normas vigentes.
19. Para a execução dos testes de entrega, o CLIENTE deverá colocar em tempo hábil à disposição da GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, carga de testes aferida para as capacidades nominais e sobrecarga informados pela GH DO BRASIL Ind e Com Ltda. Caso esta carga não esteja disponível em tempo hábil, a entrega do equipamento será feita sem os testes de carga, assinando a **FICHA DE ENTREGA** do equipamento.
20. Nos casos de não execução do teste de carga no final da montagem, o cliente poderá, futuramente, solicitar a execução do teste, mediante contratação avulsa deste serviço.
21. A assinatura da **FICHA DE ENTREGA** sem comentários ou com comentários que não afetem à funcionalidade do equipamento, pelo representante do CLIENTE, dará início ao período de Garantia e emissão de fatura de serviços.
22. Salvo indicação explícita na PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL, o período de garantia será de 1 ano a contar da assinatura da FICHA DE ENTREGA.
23. A não assinatura da Ficha de Entrega por razões não imputáveis à GH DO BRASIL Ind e Com Ltda, tais como, falta de energia, extravio de peças, ausência de carga para teste, implicará em início automático de contagem de período de garantia TÉCNICO e emissão de fatura de serviços a partir da data de saída da equipe de montagem da obra.
24. A **Entrega Oficial** do equipamento fica caracterizada na data da assinatura da **FICHA DE ENTREGA**. O equipamento não deverá ser utilizado antes da **Entrega Oficial** pelo CLIENTE ou seus representantes/contratados sob hipótese nenhuma, SOB PENA DE PERDA DA GARANTIA ESTIPULADA.